



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1271 - Taboão, Estado do Tocantins, 06 de Março de 2025

### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

### Atos do Chefe do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 128/2025 -TABOÃO TO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.-DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Taboão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base na Lei 029/2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social deste Município:

PRESIDENTE: Sany Karouse Alves - CPF: XXX.804.XXX-24

VICE PRESIDENTE: Pedro Rodrigues Da Cunha- CPF: XXX.887.XXX-15

SEC. EXECUTIVA: Maria do Socorro P. Damasceno- CPF: XXX.399.XXX-32

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:

Angélica Martins de Jesus – CPF: XXX.797.XXX-70 - Titular

Maurício Nunes Monteiro da Silva – CPF: XXX.186.XXX-90 - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Rafaela Pereira Brito dos Santos – CPF: XXX.413.XXX-60 - Titular

Nayane da Conceição Almeida – CPF: XXX.223.XXX-90 - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Maria de Fátima Pereira da Silva – CPF: XXX.147.XXX-49 - Titular

Neuza Dias Oliveira – CPF: XXX.097.XXX-20 - Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (ENTIDADES)

Adriana Soares Fragozo Laliko – CPF: XXX.698.XXX-84 – Titular

Aparecida de Cassia Teixeira Marin – CPF: XXX.303.XXX-40 - Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL USUÁRIOS (PAIF)

Pedro Rodrigues da Cunha – CPF: XXX.887.XXX-15 - Titular

Maria da Guia da Cruz Brandão – CPF: XXX.232.XXX-36 - Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (CADASTRO ÚNICO):

Sany Karouse Alves CPF: XXX.804.XXX-24 - Titular

Maria Lucia Pereira dos Anjos, -CPF: XXX.392.XXX-72 Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, aos (vinte e oito) 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Taboão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

**Jason Marinho de Oliveira**  
Prefeito

**Melina de Souza Vieira Aniceto**  
Secretário de Administração

